



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 918

quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
JURÍDICO.....	1
DECRETO MUNICIPAL Nº.018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.....	1
“Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº.056, de 20 de dezembro de 2022 e dá outras providências”.....	1

PODER EXECUTIVO

JURÍDICO

DECRETO MUNICIPAL Nº.018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº.056, de 20 de dezembro de 2022 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Os incisos I e II do art.1º, do Decreto Municipal nº.056, de 20 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º...”

“I - Dia 20/21 de Fevereiro de 2023, segunda-feira e terça-feira, decorrente do Carnaval”;

“II – Dia 22 de Fevereiro de 2023, quarta-feira até 12 h, decorrente do Carnaval”

Art.2º. Este Decreto Municipal entra vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 16 de fevereiro de 2023.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 918

quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa